



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

EMENDA ADITIVA Nº 116 AO PLE Nº 13/2024

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI
DO EXECUTIVO 13/2024

Art. 1º Acrescente-se a alínea c ao inciso III do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2024, com a seguinte redação:

“III –

c) Eixo Recentro: reabilitar, dinamizar e consolidar o território do Centro do Recife com inclusão social.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2024.

CIDA PEDROSA
Vereadora do Recife - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

O Centro do Recife é um território importante e estratégico para a cidade e para o estado de Pernambuco. No entanto, é sabido que a região enfrenta diversos desafios, como a degradação urbana, a violência, a exclusão social e a falta de oportunidades para a população local.

Diante disso, a emenda aditiva proposta visa criar o Eixo Recentro, acrescentando a alínea “c” ao inciso III, art. 3º, do Projeto de Lei do Executivo 13/2024, com o objetivo de reabilitar, dinamizar e consolidar o território do Centro do Recife com inclusão social.

A inclusão do Eixo Recentro no projeto de lei é fundamental porque reconhece a importância da região para a cidade e para o estado, bem como a necessidade de políticas públicas que visem à reabilitação e à inclusão social do território. A criação desse eixo permitirá que sejam definidas prioridades e metas específicas para a região, considerando suas necessidades e potencialidades.

Além disso, a inclusão social do Centro do Recife é fundamental para a promoção da justiça social e da redução das desigualdades. A criação do Eixo Recentro permitirá a elaboração de políticas públicas integradas que visem à reabilitação física e social do território, bem como à promoção do desenvolvimento econômico e da inclusão social da população local.

Portanto, a emenda aditiva proposta é fundamental para a elaboração de políticas públicas mais efetivas e integradas para o Centro do Recife, garantindo a reabilitação, a dinamização e a consolidação do território com inclusão social.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação desta relevante emenda.

